



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3139, DE 2015, DO SR. LUCAS VERGILIO, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 24, ACRESCIDO DOS §§ 1o, 2o, 3o, 4o E 5o, E MODIFICA O ART. 36, MEDIANTE A INSERÇÃO DA ALÍNEA "M", AMBOS DO DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966" (DISPÕE SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, REGULA AS OPERAÇÕES DE SEGUROS E RESSEGUROS).

Requerimento Nº ____ de 2017

(Do Sr. Felipe Bornier)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL 3139/2015, no que se refere à atuação das associações, cooperativas e outros no mercado de seguros.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 3139/2015, para debater sobre o PL 3139/2015, no tocante a atuação das associações, cooperativas e outros no mercado de seguros.

Para a audiência solicito que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Dr. Raul Canal – Presidente da **Agência de Autorregulamentação das Associações de Proteção Veicular e Patrimonial (AAPV)**;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Cintia Souza – Presidente da **Federação Nacional das Associações de Benefícios (FENABEN)**;
- Anílton Miguel – Presidente da **Federação das Associações de Benefícios do Estado de Goiás (FEAB-GO)**;
- Márcio Lopes – Presidente da **Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)**;
- Luiz Carlos Neves – Presidente da **Federação Nacional das Associações de Caminhoneiros e Transportadores (FENACAT)** e
- Joaquim Mendanha de Ataiades – **Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de propor o debate e enriquecer os trabalhos desta Comissão. Sabe-se da importância que as entidades associativas representam para o desenvolvimento do País, bem como, para a geração de emprego e renda, além do fomento de diversos setores da nossa economia. O que torna essencial a discussão do Projeto de Lei 3139/2015 que trata da comercialização da proteção veicular pelas associações e cooperativas, estas já regulamentadas pela Constituição Federal em seu art. 5º inc. XVII, XVIII, XIX, XX e XXI, bem como, previstas ainda no Código Civil em seu artigo 53. Diante disto, se faz necessário o debate proposto por este requerimento, para esclarecer as oportunidades e os pontos positivos e negativos que o PL 3139/2015 apresenta. Visando sempre a geração de empregos, a inclusão social, bem como, a sustentabilidade da cadeia de produção associativista, uma importante ferramenta para a nossa sociedade. Diante do exposto, pelos relevantes motivos apresentados, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, _____ de setembro de 2017.

Felipe Bornier
(PROS/RJ)



CÂMARA DOS DEPUTADOS